



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

DECRETO Nº 3.357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a proibição de Comércio Ambulante num raio de 300 (trezentos) metros no entorno do Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho", nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2017 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

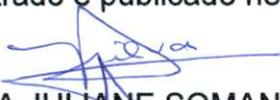
Artigo 1º - Fica terminantemente proibido o comércio ambulante num raio de 300 (trezentos) metros no entorno do Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho", nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de novembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa